

*pes-1*



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado  
"CONDEPHAT"

PROCESSO N.º 18.942

INTERESSADO:	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTIS TICO DO ESTADO. ✓
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL ✓
DATA:	30 - 4 - 70 ✓
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	03024/70 ✓
ASSUNTO:	Presidente - Solicita o tombamento da Capela de Iva- porunduva, localizada em Eldorado <del>Paulista</del> - Vale da Ribeira, neste Estado. ✓ (nessa S <sup>ra</sup> Rosário dos Homens Pretos) <i>llh</i>

MVPS



# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

18942/70

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	30-04-70	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	ST#

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	Ibaporunda sa	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	Aldorobdo	Município cód. n.º:

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
--	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de 07 de 01

01/07/01

*[Handwritten Signature]*

Assinatura



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

03024

fls. 2/1

*Autuacao  
CONDEPHAT  
P/Ordina F. de Castro  
Chefe de Seção de  
Comunicações  
30-4-70*

PROTOCOLO

São Paulo, 30 de abril de 1970.

Senhores Conselheiros:

Vimos por meio deste solicitar a VV.SS., a abertura do processo de "tombamento" da CAPELA DE IVAPORUNDUVA, município de Eldorado Paulista, Vale do Ribeira, Estado de São Paulo.

Sem outro objetivo, aproveitamos a oportunidade para reiterar a VV.SS., os protestos de alto e distinto aprêço,

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

AOS SRS. CONSELHEIROS DO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓ-  
GICO, TURÍSTICO DO ESTADO.  
CAPITAL

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
CHEFIA ADMINISTRATIVA
30-4-70
18.942





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

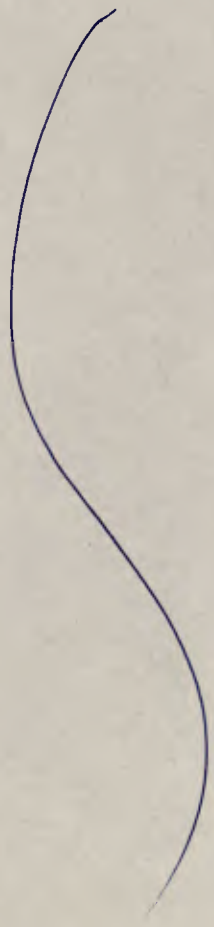
*18942-3*

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do PROCESSO n.º 18942/70 (a) MVPS

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO  
Assunto DO ESTADO  
Presidente - Solicita o tombamento da CAPELA DE IVAPO-  
RUNDUVA, localizada em Eldorado Paulista - Vale da Ribeira, nes  
te Estado.

*CONDEPHAT.*

*PI* *Arrosa*  
Ondina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações  
*30-4-70.*



4





## A CAPELA

## DE

## IVAPORUNDUVA

CARLOS A. C. LEMOS — arquiteto



Paulo Santos, no seu livro "A Arquitetura Religiosa em Ouro Preto", estabelece uma dúvida sobre a origem do partido adotado nas fachadas de antigas capelas mineiras que ostentam duas janelas superiores, simetricamente colocadas acima da porta central de acesso ao templo. As três envasaduras que sugerem um triângulo com o vértice voltado para baixo intrigaram aquele Professor que ficou indeciso a respeito da proveniência dessa solução plástica que desde as primeiras épocas do desbravamento bandeirante comparece nos frontespícios de pequenas igrejas dos arraiais de mineração. A moda poderia ter sido levada de São Paulo ou do Reino, de onde, em número estardaloso, vieram aventureiros de todas as qualidades e conhecimentos. Contornando a questão da origem, aquele autor classifica o partido de tipicamente mineiro, assim como estende o regionalismo a outros elementos de composição arquitetônica: "O emprego de pequenos campanários independentes parece ser muito antigo em Minas, sendo no entanto desconhecido noutros pontos do país". A verdade, porém, é que São Paulo teve e possui exemplares arquitetônicos do século XVIII com aquelas características taxadas de mineiras. E o interessante, talvez seja coincidência, é que tais obras paulistas também estavam intimamente ligadas à exploração aurífera. É sabido que em território paulista, naquele século e nas centúrias anteriores, houve igualmente, embora em menor escala, mineração de ouro. Ernesto Guilherme Young, que pacientemente coordenou documentos relativos àquelas atividades, estimou nossa produção de ouro em mais de quinze mil oitavas anuais. Iguape possuiu movimentada casa de fundição e toda a Ribeira, até a altura de Iporanga, foi vasculhada e habitada por mineradores que desceram de Apiaí e por velhos iguapenses e portugueses que subiram da marinha.

A Arquitetura nos pequenos arraiais ribeirinhos era pobre, as construções muito precárias porque sempre provisórias e com a decadência da exploração de ouro de lavagem quase todas as povoações foram abandonadas. Pouca coisa resta daquela época. Velhas fotografias mostram a antiga igrejinha de Sto. Antonio do Juquiá com seu campanário de madeira ao lado, e hoje ainda podemos ver algumas igrejas de duas águas, todas muito modestas, com suas empenas perforadas por óculos de iluminação, com suas janelas parelhas no coro e com as suas portas centrais sempre abertas. E de todas elas a mais preciosa é a de Ivaporunduva. Na realidade não podemos resolver o problema sugerido por Paulo Santos porque no vale do Ribeira de Iguape viveram em promiscuidade paulistas do planalto, portugueses, iguapenses e até gente vinda de Minas Gerais. A dúvida, quanto à origem daquelas soluções, continua de pé, mas já podemos ter certeza que não são exclusivamente mineiras e se há algo que as caracterize é terem sido construídas em arraiais de mineração de ouro.

A história de Ivaporunduva começa em nosso segundo século. Domingos Rodrigues da Cunha, em 1655, em contrato de sociedade com um seu irmão, diz que, além de ter trabalhado nas minas de Apiaí e Sorocaba (Ipanema, certamente) por duas vezes estivera nas lavras de "Uvapurunduva". Já em 1691 o número de homens naquele arraial, segundo documento recolhido por Young, era grande e justificava a nomeação de um capelão para a igreja já existente na localidade. Por provisão de 8 de agosto do mesmo ano foi nomeado o Frei Antonio da Assunção. Essa "igreja já edificada" a que se refere o historiador iguapense evidentemente deveria ser de construção rústica, se é que existia mesmo, pois somente 84 anos mais tarde é que se pensou em levantar ali um templo. Em 1819 o arraial de Ivaporunduva, às margens do "rio de muito vaporú", já tinha passado pelas crises que o levaram à decadência. Naquele ano o minucioso vigário de Xiririca, o padre José Francisco de Mendonça, escrevia no livro do Tombo daquela freguezia que Ivaporunduva estava "coberto de matos, despido de tantas cazas e ranxarias, sem a pastaria de gados, q' contava, sem o reciproco commercio, que se fazia



com a influencia do Oiro, dos extranhos e moradores, sem aquelle numero de escravaturas, q' era o arrimo dos Mineiros". Estava extinto o arraial e naquela época sòmente a capela permanecia de pé como se fosse "o ultimo Suspiro de tantos trabalhos e fadigas, que alli se havião empregado". Hoje, o quadro é o mesmo, no alto da barranca do rio está a igrejinha de taipa guardando zelosamente humildes casinhas de sapé. Vivem ali descendentes dos antigos escravos mineiros. Não há um morador branco e todos se orgulham de trabalhar nas terras do patrimônio de Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pretos de Ivaporunduva.

A história da construção dêste último exemplar da arquitetura religiosa da época do ouro, em território paulista, está escrita também no Livro do Tombo de Xiririca. Está lá:

#### "Capella de Yvaporundyba

#### Sua Fundação, Patrimonio, e Alfayas.

##### § 1.º

Já deixamos ditto, que os Pretos, escravos dos Moradores de Yvapodundyba, onde abundaram primeiramente, movido da Devoção para com a Senhora do Rosario, começarão a festejar desde os principios a mesma Senhora nésta Freguezia, erigindo lhe Altar, e mandando vir a Sua Imagem, que se-conserva n'esta Matriz; e que os mesmos escravos do referido Bairro, pela distancia em que se-achavão, e por poderem apenas vir pela Paschoa da Resurreição, quando se-desobrigavão da quaresma, festejar a Nossa Senhora/ hé q'a fundarão a Capella debaixo da Invocação de Nossa Senhora do Rosario, que hé Seu Orágo, aquem desde o anno da Sua Benção, q. foi de 1791 á 21 de Agosto, começando a Festejar sem interrupção na 1a. Domingo de Outubro, segundo o seu costume, com eleição de Juizados e Reinados. Concorrendo pois os Senhores dos sobredittos escravos com a Sua approvação e auxilios, mormente o Capitão Joaquim Machado de Moraes de quem já fallamos, erigio-se debaixo da Faculdade Ordinaria a referida Capella — no Lugar em que existe, pagando-se todo o trabalho dos taapeiros e carpinteiros com o Oiro dos mesmos escravos. Não consta o tempo certo em que teve principio esta Obra, mas sem duvida que foi dentro dos cinco annos do parochiato do Reverendo João Teixeira da Cruz, entre 1775 e o anno de 1780, de quem adiante fallaremos. O qual Reverendo Parocho, persuadido da necessidade e utilidade d'esta Capella n'aquelle bairro, moveu ainda mais os sobredittos Moradores e Seus escravos, à pôrem em execução os Seus Louvaveis deze-

5  
jos. A não pequena demóra com tudo, que padeceu até a Sua Dedicção ou Benção, asima mencionada, deixa ver que algumas difficuldades, como acontece em semelhantes Obras, retardarão o uso desta Capella, que apenas ficou concluida no que toca Somente ao Corpo da Igreja, sem terem podido Levar asima a Sua Capellamór e a Sua pequena Sacristia."

Depois dêste parágrafo o vigário José Francisco faz referências à morada de taipa feita ao lado da igreja, casa que pertenceu, também ao patrimônio da Santa e que há dez anos, mais ou menos, ruiu completamente. Fala dos móveis e das alfaias, do coro com suas duas janelas, da pia batismal de madeira "cercada de grades lavradas altas", do púlpito com escadinha, da grade ou "linha com dois cancelos" e das imagens. Imagens que ainda estão lá, ao lado de santos modernos de cerâmica industrializada. Ainda pode ser vista a Nossa Senhora do Rosário, esculpida em madeira, que os negros "mandaram vir da Cidade de São Paulo" e o pequeno S. João Batista, bela escultura popular feita em barro. Tirando os santos, nada mais há daquilo que o padre relaciona. A igreja está vazia, sem bancos e as paredes nuas. O retábulo do altar-mor, simplíssimo, com certeza é novo. A grade, entre o arco cruzeiro e o altar, é de madeira recortada e parece ser a primitiva, porque num depósito atrás do retábulo existem restos de igual feitura, talvez pertencentes ao desaparecido batistério.

No ligeiro histórico que o padre de Xiririca faz da capela de Ivaporunduva vê-se que a mesma não chegou a ser terminada naquela época. Ficaram faltando a capela-mor e a sacristia. Como vimos, a nave, após anos de labuta, ficou pronta em 1791. Era tôda de taipa de pilão e relativamente grande para o local. Fizemos, por falta de meios, levantamento da construção a passos e achamos para o corpo principal da capela medidas próximas de 15.00 m por 7.00 m. Essas dimensões, comparadas com as de igrejas de lugares maiores da zona, como por exemplo Iporanga, eram até mesmo atrevidas. Mais tarde, já no século dezanove, foi levantada a capela-mor em alvenaria de pedra cangicada. A sacristia foi esquecida. Ao contrário das demais construções da época, no vale do Ribeira de Iguape, a capela de Ivaporunduva está resistindo perfeitamente à ação do tempo e dos homens. Terminando esta ligeira notícia, fazemos um apêlo às autoridades governamentais para que ajudem aqueles humildes lavradores a conservar a capela da Santa que tanto veneram. Ela é a última construção intacta pertencente ao ciclo paulista do ouro e por isso mesmo merece ser resguardada."







SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado  
" CONDEPHAAT "

São Paulo, 4 de junho de 1970.

OFÍCIO Nº 306/70.

P.C.

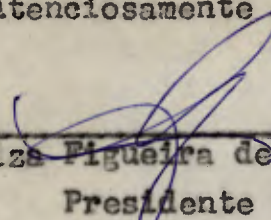
Senhor Prefeito:

Comunicamos a abertura do processo de nº 18942/70 da Capela de Ivaporunduva, localizada nesse Município.

A abertura do processo de tombamento interrompe desde logo qualquer modificação que se pretenda fazer - ao mencionado edifício, a ambientação que o circunda, sustando - mutilações, alterações ou demolições, até conclusão final do processo, quando então se desenvolvem tôdas as conseqüências legais do tombamento, "usque ad semper".

Na expectativa de que essa digna administração, inspirada nos altos propósitos cívicos e culturais que orientam ação do Estado na preservação dêesses monumentos do passado e colaborando patrioticamente com êste Conselho na realização do colimado pelo processo 18.942/70, emprestará tôda ajuda - possível ao mesmo, com os seus agradecimentos, os signatários se valem do ensejo para lhes significar seu alto e distinto apreço.

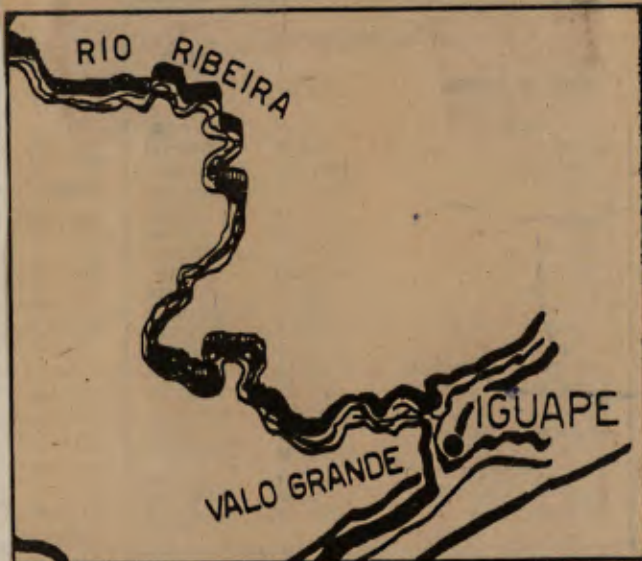
Atenciosamente

  
Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg  
Presidente DO CONDEPHAAT

Ilmo. Sr.  
Dr. Jaime Paiva  
DD. Prefeito de Eldorado



7/8



Vale do Ribeira já tem plano de desenvolvimento

## Desenvolvimento do Vale do Ribeira está acertado

O desenvolvimento do Vale do Ribeira, através da implantação da indústria da banana e abertura de estradas, tendo por base a atuação conjugada de todas as Secretarias e órgãos isolados da administração estadual, com a participação de órgãos e entidades de outras áreas, foi uma das principais decisões adotadas ontem pelo Conselho Técnico da Sudelpa (Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista).

Presidida pelo secretário de Economia e Planejamento, Miguel Colasuonno, a reunião contou com uma exposição dos trabalhos em andamento a fim de conjugá-los com as novas medidas determinadas pelo governador Laudo Natel, para acelerar o desenvolvimento da região.

Após analisar os principais trabalhos que estão sendo realizados para o desenvolvimento do litoral paulista, o secretário de Economia e Planejamento informou que, com base em decreto do governador Laudo Natel, foi criado um grupo de trabalho encarregado de apresentar, no prazo de 60 dias, sugestões para o desdobramento da Sudelpa entre as Secretarias de Obras e Planejamento, sem que os trabalhos sofram interrupção

### Aplicação imediata

Por outro lado ficou estabelecido que haverá uma imediata interligação entre a Coordenadoria Técnica da Sudelpa e a Secretaria de Economia e Planejamento

para a montagem de um plano de aplicação imediata, com base na atuação conjugada de quase todas as Secretarias do Governo Estadual.

Faz parte do plano de aplicação imediata, a implantação de ligações rodoviárias, em caráter de emergência visando a dar melhores condições de escoamento da produção agrícola local, basicamente banana e chá. Simultaneamente será estudada a implantação, a curto prazo, de agro-indústrias e de indústrias de transformação de minérios. Ficou acertado ainda que o projeto de desenvolvimento do Vale do Ribeira deverá ser aplicado, visando-se a criar condições de infra-estrutura para que a iniciativa privada possa investir na região.

*Folha de São Paulo -*

*- 3 de junho de 1971*



84

- CONDEPHAAT -

São Paulo, 3 de junho de 1971

Of. PC nº 99/71

Senhor Superintendente

Tendo em vista a atuação conjunta de todas as Secretarias e órgãos isolados com o fito de desenvolver o Vale do Ribeira, o CONDEPHAAT vem propor à SUDELPA a sua aprovação sobre o interesse artístico, histórico e arqueológico naquela região, a fim de que se possa concretizar providências de preservação e tombamentos.

1) Preservação das margens do Ribeira de Iguape, através de providências de arquitetura-paisagística, desde o pôrto de André Lopes, no município de Eldorado até a cidade de Ribeira, à montante de Iporanga, especialmente locais como o chamado Morro de Urubuquara e as Cordilheiras como a do Caracol e outras.

2) Preservação de alguns exemplares arquitetônicos de estabelecimentos rurais às margens do Rio, além da Capela de IVAPORUNDUVA, construção da maior importância, que deverá ser tombada através do processo nº 18.942/70 - SCET.

3) Preservação do Núcleo Urbano de Iporanga, único arraial de mineração ainda integralmente conservado no Estado.

Certos de estarmos colaborando com as diretrizes traçadas pela alta administração, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
COMANDANTE TÚLIO DE AZEVEDO  
DD. Superintendente da  
Superintendencia do Desenvolvimento do Litoral Paulista  
C A P I T A L









SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 9  
n.º processo nº 18942/70 do (a) \_\_\_\_\_

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita o tombamento da Capela de Ivaporunduva, localizada em Eldorado - Vale da Ribeira.

Informação AG-63/72

Senhor Secretário-Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls.8-v, permito-me informar que:

1.- a proposta de tombamento da CAPELA DE IVAPORUNDUVA, no município de Eldorado Paulista, Vale do Ribeira, foi feita em 30 de abril de 1970, pela Presidência do Conselho.

2.- A parte instrutória do processo é formada por uma artigo do arquiteto Carlos Alberto Cerqueira Lemos - que se resume no seguinte:

a)- a Capela começou a ser construída em 1707, ficando pronta somente 84 anos depois. Foi fundada sob a Invocação de Nossa Senhora do Rosário, em 21 de agosto de 1791.

b)- Sua construção é de taipa de pilão e relativamente grande para o local.

c)- Só no século XIX levantaram a capela - mor em alvenaria de pedra cangicada.

d)- A Capela de Ivaporunduva é a última construção intacta pertencente ao ciclo paulista do ouro e, por isso, me rece ser resguardada.

3º- Nada mais consta do processo, sendo o que me cumpria informar, s.m.j.

AG., em 29 de junho de 1972.-

*Solange Torres*

SOLANGE TORRES

Assessora



Ao E. Conselho Deliberativo

para exame e decisão

S.E., em 29 / 06 / 1972.

Ruy S. R. Marques  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob n.º 10  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1972  
(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

10-10

folha de informação rubricada sob n.º 10

n.º processo nº do 18942/70 (a) \_\_\_\_\_

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Presidente-Solicita o tombamento da Capela de Ivaporunduva, localizada em Eldorado - Vale da Ribeira.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 124 DA SESSÃO DE 11.07.1 972

O E. Conselho Deliberativo  
decidiu pelo tombamento.

SE., em 11/julho/1 972.-

SOLANGE TORRES  
Assessora



À Seção de Administração

para preparar a  
RESOLUÇÃO

S.E., em 12 / 07 / 1972.

*Ruy de Azevedo Marques*

Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_

fôlha \_\_\_\_\_ de informação

em \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 11  
do processo n.º 18942/70 (a) \_\_\_\_\_

Interessado CONDEPHAAT  
Assunto Presidente-Solicita o tombamento da Capela de Ivaporunduva, localizada em Eldorado - Vale da Ribeira, neste Estado.

Informação SE-122/72

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo, em sessão de 11 do mês em curso (ata nº 124), decidido pelo tombamento do imóvel objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a respectiva RESOLUÇÃO, juntada à contracapa.

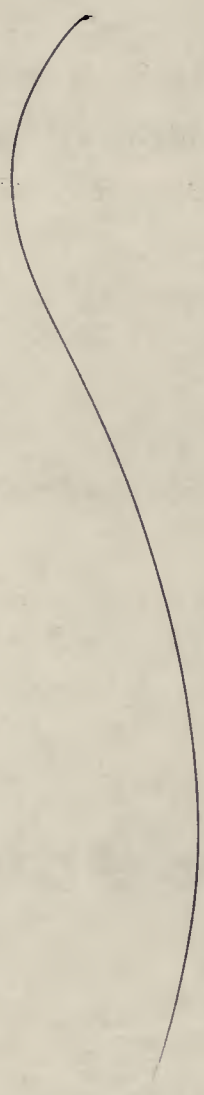
SE., em 18 de julho de 1972.-

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo



REC. EGS em 19-7-79  
REL. N.º 15812.01



Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento rubricado \_\_\_\_\_ sob N.º 12  
\_\_\_\_\_ folha de informação \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1979  
(a) \_\_\_\_\_



12

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico, a Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Iva porunduva, situada às margens do Rio Ribeira do Iguape, no município de Eldorado.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*jilda* SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos *21* de  
de 1 972.-

*[Handwritten signature]*

Publicada no D. O.
<i>22</i> / <i>VII</i> / <i>1972</i>

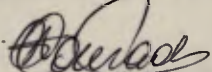




SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

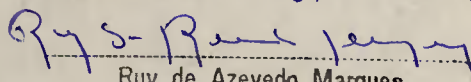
fôlha de informação rubricada sob n.º -13-  
do processo n.º 18942 70 (a) \_\_\_\_\_

Interessado CONDEPHAAT  
Assunto Presidente-Solicita o tombamento da Capela de Ivaporunduva, localizada em Eldorado - Vale da Ribeira

Providenciada(o) Juntada dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs. 12 e encaminhado(s)  
a(o) Sr. Secretário - Executivo  
em 26/07/72   
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE

Ao E. Conselho Deliberativo

*para ser distribuído ao  
prof. Vinício Stein Campos, de  
providenciar a inscrição no  
curso de Tombos, competente,  
S. E., em 31 / 07 / 1972.*

  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 14  
do Processo/SCET. n.º 18942 / 1970. (a) eas

Interessado : CONDEPHAAT.  
Assunto : Solicita tombamento da Capela de Ivaporunduva, localizada em Eldorado Paulista, no Vale do Ribeira.


Senhor Presidente:

Para correta lavratura do termo de inscrição da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, de Ivaporunduva, em Eldorado, torna-se indispensável a elucidação, nos autos, do seguinte:

- 1º - A quem pertence o referido monumento?
- 2º - Qual a sua exata localização no município, inclusive distância relativamente à séde?
- 3º - Quais as dimensões da construção e como deve ser descrita?
- 4º - Em propriedade de quem está encravada a referida Capela?

Nestes termos é o presente para solicitar a instrução do processo, deferindo-se essa competência à digna Secretaria Executiva.

São Paulo, 12 de setembro de 1972.

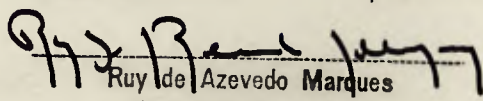
  
Vinício Stein Campos  
Conselheiro

eas-



Ao E. Conselho Deliberativo  
*para conhecimento.*

S.E., em 18 / 10 / 1972.

  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
fôlha \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

15/12/72

São Paulo, 15/dezembro/1972

Ofício SE-158/72  
Proc. SCET-18942/70

Senhor Prefeito

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que por RESOLUÇÃO do Senhor Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 1972, foi TOMBADO como monumento artístico e histórico a CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE IVA-PORUNDUVA, situada às margens do Rio Ribeira do Iguape, nesse Município.

Para que a tutela estatal se configure formalmente há necessidade de alguns elementos, quais os que, a seguir, serão enumerados:

- a)- a quem pertence o referido monumento;
- b)- qual a sua exata localização no Município, inclusive a distância em relação à sede;
- c)- quais as dimensões da construção e sua descrição detalhada;
- d)- em que propriedade está encravada;

Por se tratar de monumento que valoriza o patrimônio cultural do município, o Governo do Estado não

- segue -



16  
A

. 2 .

pode prescindir da colaboração da Municipalidade, que em remetendo os dados ora solicitados, estará exercitando um ato administrativo em favor da preservação de um inestimável valor cultural.

Na expectativa de uma breve resposta, re novo os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor  
ASDRUBAL MARIANO PEREIRA  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
ELDORADO PAULISTA

-SP-



17  
8

São Paulo, 02/maio/1 973.-

Ofício SE-67/73  
Proc. SCET-18942/70

Senhor Prefeito

Reportando-me ao ofício SE-158/72 de 15 de dezembro de 1972, da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, encareço novamente a Vossa Excelência a remessa de alguns elementos, para que a tutela estatal se configure formalmente, quais os que, a seguir, serão enumerados:

- a)- a quem pertence o referido monumento;
- b)- qual a sua exata localização no Município, inclusive a distância em relação à sede;
- c)- quais as dimensões da construção e sua descrição detalhada;
- d)- em que propriedade está encravada.

Por se tratar de monumento que valoriza o patrimônio cultural do município, o Governo do Estado não pode prescindir da colaboração da Municipalidade.

- s e g u e -



dade, que em remetendo os dados ora solicitados, estará exercitando um ato administrativo em favor da preservação de um inestimável valor cultural.

Na expectativa de uma breve resposta, renovo os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ EDEGAR CARNEIRO DOS SANTOS  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
ELDORADO PAULISTA

= SP =



...de, que se tratam de bases de dados, e que  
...administrativo em favor de preservar  
...de um determinado valor original.  
...a expectativa de um novo  
...de, tendo em consideração as condições

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

Reiterado o ofício de fls. 17/18,  
nº SE 67/73, pelo ofício SE 39/74, de  
20/02/74, constante do proc. 391/74.

São Paulo, 21/02/1974.

Johange Torres

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LORDENHO CARVALHO DOS SANTOS  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO



19

São Paulo, 11/junho/1974.-

Ofício SE-75/74  
Proc. SCET.18942/70

Senhor Prefeito

Acuso o recebimento do ofício de Vossa Excelência, que encaminha o orçamento do custo das obras de restauração da CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE IVAPORUNDUVA, situado às margens do Rio Ribeira do Iguape, nesse Município.

A iniciativa de restauração terá que ser sobrestada, como o foi, tendo em vista a campanha encetada pelo Governo do Estado visando o soerguimento do Vale do Ribeira, estando prevista, entre outras medidas, a construção, nas proximidades de Eldorado, de uma grande barragem, para a regularização da vazão das águas.

Consultados os órgãos responsáveis, SUDELPA e DAEE, informaram que o monumento, por estar situado às margens do Rio Ribeira do Iguape, à montante do eixo da barragem de Eldorado, será atingido pelas águas do reservatório, cuja cota do nível de água máximo é 68 metros.

Não obstante, estudos estão sendo feitos - tendentes a preservar o monumento.

Nessas condições, para que o CONDEPHAAT disponha de todos os elementos asseguradores da necessidade de ser o monumento preservado, torna-se imprescindível a remessa urgente dos dados solicitados por via dos ofícios SE-158/72, de 15 de dezembro de 1972, e SE-67/73, de 02 de maio de 1973, quais sejam:



20

. 2 .

- a)- a quem pertence o referido monumento;
- b)- qual a sua exata localização no Município, inclusive a distância em relação à sede;
- c)- quais as dimensões da construção e sua descrição detalhada;
- d)- em que propriedade está encravada.

Na expectativa das urgentes providências - que se fazem necessárias, renovo a Vossa Excelência os protetos de estima e consideração.

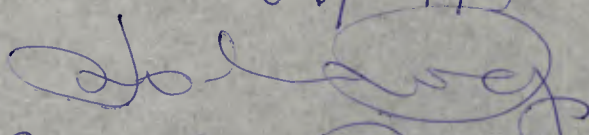
RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDEGAR CARNEIRO DOS SANTOS  
Digníssimo Prefeito Municipal de ELDORADO PAULISTA.

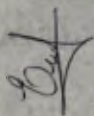


Inscrito no Livro do Tombo  
Histórico n.º 1, sob o n.º  
115 da pag. 17, no dia 26  
de junho de 1979

09/07/1979

  
PALMIRA RODRIGUES  
ENC. SETOR TÉCNICO

Segue juntado  
006. n.º 21 x 22  
14-06-94





Do

Número

Ano

Rubrica

18.942

70

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado <sup>(Eldorado)</sup>  
Capela de Nossa Senhora dos Homens Pretos  
para serem anexadas ao processo de tombamento nº 18.942 / 70  
que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994..

Arg. J. J. F. F. F.  
Hist. O. M. L. de.





Do

P. CONDEPAAAT

Número

18.942

Ano

70

Rubrica



Arg. neg. / contator (CONDEPAAAT)  
JANUÁRIO / 79 - ELDORADO

Capela de Nossa Senhora do  
Rosário dos Homens Pretos

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

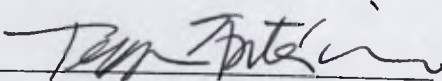
À Diretoria Técnica,


Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

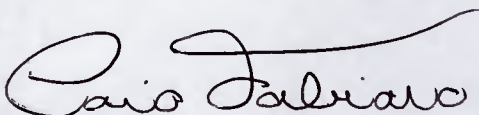
Bem tombado: CAPELA N. SRA. DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS

Processo de Tombamento n.º: 18342/70 - EIDORADO

STCR, 22 de junho de 1999.

  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
hist. Edna H. M. Kamide

  
Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: Casa N.5. do ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS Proc. de Tomb.: 18942/70 Res.: 21/07/72



Foto: Valquiria Abdo GANEU Data: 1996

Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.







SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

26

São Paulo, 8 de fevereiro de 1973.

Senhor Secretário Executivo

Os jornais da Capital, já várias vezes, noticiaram que o Governo do Estado, em sua meritória campanha de socorrelimento do Vale do Ribeira, pretende construir, naquele rio, nas proximidades de Eldorado, uma grande barragem, cujo fito principal é regularizar a vazão das águas. Ultimamente, estivemos na SUDELPA e ali fomos informados que as obras já estão praticamente iniciadas.

Este CONDEPHAAT houve por bem tomar naquele município a histórica Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Ivaporunduva, construção do século XVIII e remanescente de antigo arraial de mineração de ouro às margens do citado rio. Na SUDELPA, perguntamos sobre a provável cota de nível das águas da futura represa e se ela estaria abaixo ou acima do assento daquele templo. Não nos deram resposta clara, informando-nos de que seria necessária uma indagação oficial deste Conselho. Assim, Senhor Secretário, sugerimos seja enviado àquela Superintendência ofício esclarecedor alusivo aos perigos a que está ameaçado aquele monumento tombado.

  
CARLOS LEMOS

Arquiteto - C.T.E.T.

Formosa P. 26/73

LF

São Paulo, 20/fevereiro/1973.

Ofício SE-36/73

Proc. CONDEPHAAT-00261/73

Senhor Superintendente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que por RESOLUÇÃO do Senhor Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 1972, foi TOMBADA como monumento artístico e histórico a CAPELA DE NOSSA SENHORIA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE IVAPOEUNDIVA, situada às margens do Rio Ribeira de Iguape, município de Eldorado Paulista.

Considerando que o precitado monumento se insere numa área que provavelmente será atingida pelos efeitos da barragem reguladora da vazão das águas do rio Ribeira de Iguape, e tendo em vista que a SUDELPA, consultada a respeito, informou que o assunto esta sob a responsabilidade desse órgão, consulto Vossa Senhoria se a quota de nível das águas da futura represa irá atingir o monumento em questão.

Na expectativa da gentileza de uma breve resposta, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor  
Eng<sup>o</sup> RENATO JOÃO BAPTISTA DELLA TOGNA  
Digníssimo Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE.  
Rua Riachuelo, 115 - 4<sup>o</sup> andar  
C A P I T A L



